



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
CNPJ(MF) 01.612.594/0001-54

Ofício GP n.º ____/2015.

Em 30 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar, para fins de apreciação e exposição, à população do município, o Processo de Prestação de Contas Geral dessa Prefeitura, referente ao exercício de 2014, no qual foram consolidadas as prestações de contas desse Poder Legislativo, e Fundos Especiais do município, no intuito de demonstrar com clareza e exatidão os negócios públicos realizados.

Comunicamos, ainda que igual providência será tomada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí conforme Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012 artigo 80 e Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, tão logo seja protocolada nessa Augusta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Ex.a protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Granja
MARCELO GRANJA
Prefeito Municipal

Ex.mo. Sr.
MARCIO DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Morro Cabeça no Tempo - Piauí

RECEBI EM 07-04-2015
Asser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001-76

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 01.1603/2018

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1603/2018 - MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI X COCAL DOS ALVES - PI.

Partes: MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI X COCAL DOS ALVES - PI

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Milton Brandão - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata n.º 01.1902/2018 do SRP do Município de Milton Brandão que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológico, entre outros - Pregão Presencial 003/2018 - Prefeitura Municipal de Milton Brandão.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Milton Brandão - PI, 16 de março de 2018.

Expedito Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal de Milton Brandão



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 014/2018.

Ref. Procedimento Administrativo: n.º 020/2017- PRG/SRP.

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE GM S-10 AMBULANCIA; AMBULANCIA RENAULT MASTER AMB NONTAN

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI.

Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO VIANA (L. DE F. VIANA POSTO DE LAVAGEM-ME), CNPJ N.º 08.924.163/0001-72

Assinatura: 12 de março de 2018.

Valor Global: R\$ 20.130,00

Fonte de Recursos: Orçamento geral do município 2018 e outros.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 017/2018. Processo Administrativo: n.º 013-2/2018. Procedimento Licitatório: n.º 012-2/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motoristas. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: F MARIO EVARISTO - ME, CNPJ: 11.364.558/0001-72. Fonte do Recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura Municipal com o Estado, outros. Valor: Lote I linhas do Município R\$ 735.628,00 (setecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais) e lote II linhas do Estado R\$ 218.965,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Data da Assinatura: 12 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, n.º 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria n.º 025/2018

Campo Grande do Piauí-PI, 16 de março de 2018.

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar perante o Banco do Brasil S/A - Agência 3630-7 que efetue a abertura de conta corrente específica de titularidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - CNPJ N.º 06.073.604/0001-44 com a denominação de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados a emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar saques conta corrente, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos:

Nome: Anazilda Maria de Jesus Sobreira

Nome: Vitor Pedro de Oliveira

CPF: 353.617.783-20

CPF: 209.272.663-34

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Cargo: Secretário de Finanças

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 16 de março de 2018.

João Batista de Oliveira
João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00